



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovô Mariquinha, 30 - CEP 1530-000 - Caixa Postal 41 - Fone (16) 3835-1600 - Fax (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Art. 1º - O artigo 5º do projeto de lei é alterado para vigorar com a seguinte modificação.

Art. 5º - Fica mantida a referência salarial do Diretor de Planejamento e Administração, no valor de R\$ 9.426,36, apenas com a revisão geral aplicada pela lei 5.188 de 26 de março de 2025, que concedeu a revisão geral a todos os servidores públicos municipais em 4,83%, mantendo-se, também a mesma nomenclatura CC.

Câmara Municipal de Miguelópolis 07 de julho de 2025.

Marcos Vinícius Ramos Sébastião

A cluster of handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Municipal Chamber of Miguelópolis who signed the amendment. The signatures are cursive and vary in style, though some are more legible than others. The names correspond to those mentioned in the text above.